



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Terça-Feira, 23 de Outubro de 2018 | Nº 571

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 35.262, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede 14 (quatorze) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora KAREN LUMA CAMPOS DE OLIVEIRA DOMINGUES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 14 (quatorze) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora KAREN LUMA CAMPOS DE OLIVEIRA DOMINGUES, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, cedida à Defensoria Pública Regional de Lagoa Vermelha, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 1º de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de outubro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.260, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede 04 (quatro) dias de Dispensa do Serviço à Professora LETICIA ACCORSI, de acordo com o artigo 98 da Lei Federal n. 9.504/1997.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4.870, de 27 de maio de 2008 e,

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, regulamentada pela Resolução/TSE n.º 22.747/2008;

CONSIDERANDO as *Declarações de Dispensa*, expedidas pela Justiça Eleitoral de Lagoa Vermelha, dando conta de que a Professora esteve à disposição da justiça eleitoral, nos dias 25 de agosto e 07 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO, por fim, o memorando n. 692/2018, proveniente da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, o qual solicita a emissão de portaria relativa à dispensa do serviço;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) dias de Dispensa do Serviço à Professora LETICIA ACCORSI, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, nos dias 26 de outubro, 1.º, 09 e 23 de novembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos ou das demais vantagens funcionais por ela adquiridas.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de outubro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 35.263, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor LUCIANO KRAMER DAL MOLIN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor LUCIANO KRAMER DAL MOLIN, no Cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme atestado médico em anexo, no dia 17 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de outubro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.264, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor LEANDRO PEDRO FERREIRA DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor LEANDRO PEDRO FERREIRA DA SILVA, no Cargo de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 16 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de outubro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.265, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor ANDRE RENATO LORENZI DE LIMA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor ANDRE RENATO LORENZI DE LIMA, no Cargo de Servente Zelador, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 15 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de outubro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.266, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora GIANA CATARINA FILIPIAK.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora GIANA CATARINA FILIPIAK, no Cargo de Servente Zelador, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 16 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de outubro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.267, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede 04 (quatro) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora VEDIMARA DA SILVA PADILHA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora VEDIMARA DA SILVA PADILHA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 08 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de outubro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.268, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede Licença para tratamento de Saúde ao Servidor SOLON LOTTICI e converte em Auxílio-Doença.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições dos Artigos 199 e 201, da Lei Municipal nº. 3.974/93, combinado com os §§ 1º a 4º do Art. 29 da Lei Complementar 30/2009;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor e deferido pela Perícia Municipal;

**RESOLVE:**

a) Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor SOLON LOTTICI, no Cargo de Cirurgião Dentista, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 11 de outubro de 2018;

b) Converter em Auxílio-Doença a Licença para Tratamento de Saúde do Servidor SOLON LOTTICI, de 26 de outubro a 24 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de outubro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA Nº 35.269, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede Licença para tratamento de Saúde ao Servidor JOÃO CARLOS MERIB DOS SANTOS e converte em Auxílio-Doença.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições dos Artigos 199 e 201, da Lei Municipal nº. 3.974/93, combinado com os §§ 1º a 4º do Art. 29 da Lei Complementar 30/2009;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor e deferido pela Perícia Municipal;

**RESOLVE:**

a) Conceder 32 (trinta e dois) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor JOÃO CARLOS MERIB DOS SANTOS, no Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 09 de outubro de 2018;

b) Converter em Auxílio-Doença a Licença para Tratamento de Saúde do Servidor JOÃO CARLOS MERIB DOS SANTOS, de 24 de outubro a 09 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de outubro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.270, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede Licença para tratamento de Saúde à Servidora ROSENEI BARBOSA DE OLIVEIRA e converte em Auxílio-Doença.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições dos Artigos 199 e 201, da Lei Municipal nº. 3.974/93, combinado com os §§ 1º a 4º do Art. 29 da Lei Complementar 30/2009;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora e deferido pela Perícia Municipal;

**RESOLVE:**

a) Conceder 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ROSENEI BARBOSA DE OLIVEIRA, no Cargo de Merendeira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 09 de outubro de 2018;

b) Converter em Auxílio-Doença a Licença para Tratamento de Saúde da Servidora ROSENEI BARBOSA DE OLIVEIRA, de 24 de outubro a 07 de dezembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de outubro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 35.271, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

Prorroga por 22 (vinte e dois) dias o Auxílio-Doença da Servidora MARIANA MERIB DE MELO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO que a Servidora se encontra em Auxílio-Doença até o dia 22 de outubro, conforme Portaria nº 34.832, de 04 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO que a Perícia Municipal deferiu 30 (trinta) dias de afastamento a partir do dia 15 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a concomitância de atestados em vigência da servidora;

**RESOLVE:**

Prorrogar por 22 (vinte e dois) dias o Auxílio-Doença da Servidora MARIANA MERIB DE MELO, no Cargo de Técnico em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 16 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de outubro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.273, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora ELIZETE ZANELLA MANFREDI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora ELIZETE ZANELLA MANFREDI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 16 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de outubro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.274, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora RENATA ZANIN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora RENATA ZANIN, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 11 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de outubro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.275, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede 14 (quatorze) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora JOSEANE WURZIUS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO que a Professora se encontra em Licença para Tratamento de Saúde até 05 de outubro, conforme Portaria n.º 35.129, de 1º de outubro de 2018;

CONSIDERANDO que a Perícia Municipal deferiu 15 (quinze) dias de afastamento a partir do dia 05 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a concomitância de atestados em vigência da Professora;

**RESOLVE:**

Conceder 14 (quatorze) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora JOSEANE WURZIUS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 06 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de outubro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.276, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede Licença para tratamento de Saúde à Professora ANA LUIZA TELES GIANEZINI e converte em Auxílio-Doença.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições dos Artigos 199 e 201, da Lei Municipal nº. 3.974/93, combinado com os §§ 1º a 4º do Art. 29 da Lei Complementar 30/2009;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora e deferido pela Perícia Municipal;

**RESOLVE:**

a) Conceder 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora ANA LUIZA TELES GIANEZINI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 28 de setembro de 2018;

b) Converter em Auxílio-Doença a Licença para Tratamento de Saúde da Professora ANA LUIZA TELES GIANEZINI, de 13 a 27 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de outubro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.277, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede Licença para tratamento de Saúde à Professora ADRIANE ELIZA FAPPI e converte em Auxílio-Doença.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO que a Professora se encontra em Licença para Tratamento de saúde até o dia 06 de outubro, conforme Portaria n. 35.203, de 09 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO que a Perícia Municipal deferiu 30 (trinta) dias de afastamento a partir do dia 04 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a concomitância de atestados em vigência da servidora;

**RESOLVE:**

a) Conceder 27 (vinte e sete) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora ADRIANE ELIZA FAPPI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir de 07 de outubro de 2018;

b) Converter em Auxílio-Doença a Licença para Tratamento de Saúde da Professora ADRIANE ELIZA FAPPI, de 12 de outubro a 02 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de outubro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA Nº 35.278, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede Licença para tratamento de Saúde à Professora ANGELICA BUENO SARAIVA e converte em Auxílio-Doença.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições dos Artigos 199 e 201, da Lei Municipal nº. 3.974/93, combinado com os §§ 1º a 4º do Art. 29 da Lei Complementar 30/2009;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora e deferido pela Perícia Municipal;

**RESOLVE:**

a) Conceder 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora ANGELICA BUENO SARAIVA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 28 de setembro de 2018;

b) Converter em Auxílio-Doença a Licença para Tratamento de Saúde da Professora ANGELICA BUENO SARAIVA, de 13 a 27 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de outubro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 35.279, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

Prorroga por 30 (trinta) dias o Auxílio-Doença do Professor CLÓVIS HENRIQUE BIOLCHI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 29, parágrafos 2º e 4º, da Lei Complementar Municipal Nº. 30/2009;

CONSIDERANDO que o Professor se encontra em Auxílio-Doença até o dia 04 de outubro, conforme Portaria n.º 34.984, de 17 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o deferimento da Perícia Municipal;

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o Auxílio-Doença do Professor CLÓVIS HENRIQUE BIOLCHI, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 11 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de outubro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 35.280, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

Prorroga por 38 (trinta e oito) dias o Auxílio-Doença da Professora ELISANGELA BARBOSA ZILIO SMANIOTTO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 29, parágrafos 2º e 4º, da Lei Complementar Municipal Nº. 30/2009;

CONSIDERANDO que a Professora se encontra em Auxílio-Doença desde o dia 13 de setembro, conforme Portaria nº 34.981, de 17 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o deferimento da Perícia Municipal;

RESOLVE:

Prorrogar por 38 (trinta e oito) dias o Auxílio-Doença da Professora ELISANGELA BARBOSA ZILIO SMANIOTTO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 17 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de outubro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.281, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora ANDREA CAROLINA CIRINO PELEGRINI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora ANDREA CAROLINA CIRINO PELEGRINI, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 16 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de outubro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.282, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede 33 (trinta e três) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora CRISTIANE FERREIRA DE MATTOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 33 (trinta e três) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora CRISTIANE FERREIRA DE MATTOS, no Cargo de Técnico em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 16 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de outubro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.283, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora CHRISTIANE FORTUNA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora CHRISTIANE FORTUNA, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal da Administração, conforme atestado médico em anexo, no dia 18 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de outubro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.284, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora MELISSA GUIMARAES ALIPRANDINI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora MELISSA GUIMARAES ALIPRANDINI, no Cargo de Psicólogo, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 15 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de outubro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.285, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor GIULIANO BERTHIER ALIPRANDINI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor GIULIANO BERTHIER ALIPRANDINI, no Cargo de Contador, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme atestado médico em anexo, no dia 15 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de outubro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA N.º 35.287, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora LORACI DE FATIMA DE SOUZA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora LORACI DE FATIMA DE SOUZA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 16 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de outubro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.288, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora DENISE ADRIANA GIRARDI TELES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora DENISE ADRIANA GIRARDI TELES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 16 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de outubro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 35.289, 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede adicional por tempo de serviço o Servidor MARCELO DANIEL MENDES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal nº. 4.440/96, que prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que o servidor atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

**RESOLVE:**

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço ao Servidor MARCELO DANIEL MENDES, no cargo de Motorista, matrícula 1.449, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao 5º triênio, a partir de 21 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de outubro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 35.290, 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede adicional por tempo de serviço à Professora ELIANE RESSLER DOS SANTOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal nº. 4.440/96, que prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à Professora ELIANE RESSLER DOS SANTOS, matrícula 2.588, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, referente ao 1º triênio, a partir de 19 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de outubro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 35.291, 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede adicional por tempo de serviço à Servidora MONICA APARECIDA BRESSAN DE VARGAS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal nº. 4.440/96, que prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a servidora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

**RESOLVE:**

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à Servidora MONICA APARECIDA BRESSAN DE VARGAS, no cargo de Agente Administrativo, matrícula 1.818, cedida à Justiça Eleitoral, referente ao 4º triênio, a partir de 31 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de outubro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.292, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede Promoção por Merecimento para a classe “D” à Servidora VALDIRENE DO PILAR NOLL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21, § 1º e Tabela de Vencimentos constante no Anexo III da Lei Complementar n. 68/2013;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a servidora atingiu o tempo para adimplemento de promoção por merecimento;

RESOLVE:

Conceder Promoção por Merecimento para a classe “D” à Servidora VALDIRENE DO PILAR NOLL, no Cargo de Merendeira, matrícula 1.375, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, a partir de 1º de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de outubro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 35.293, 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede adicional por tempo de serviço à Servidora ROSANA DE FATIMA MACHADO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal nº. 4.440/96, que prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a servidora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

**RESOLVE:**

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à Servidora ROSANA DE FATIMA MACHADO, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 785, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao 3º triênio, a partir de 09 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de outubro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 35.294, 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede adicional por tempo de serviço à Servidora RUBIA SILVA DE SOUZA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal nº. 4.440/96, que prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a servidora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à Servidora RUBIA SILVA DE SOUZA, no cargo de Merendeira, matrícula 2.587, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, referente ao 1º triênio, a partir de 1º de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de outubro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA N. 35.295, 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede adicional por tempo de serviço ao Servidor CLAUDIO ANTONIO LUVISON.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal nº. 4.440/96, que prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que o servidor atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

**RESOLVE:**

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço ao Servidor CLAUDIO ANTONIO LUVISON, no cargo de Operador de Máquinas, matrícula 827, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, referente ao 3º triênio, a partir de 1º de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de outubro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 35.296, 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede adicional por tempo de serviço à Professora ANGELITA MINOZZO OMIZZOLLO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal nº. 4.440/96, que prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

**RESOLVE:**

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à Professora ANGELITA MINOZZO OMIZZOLLO, matrícula 1.006, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, referente ao 3º triênio, a partir de 1º de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de outubro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.297, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede Promoção por Merecimento para a classe “F” ao Servidor LEON FRANCISCO VASSALI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21, § 1º e Tabela de Vencimentos constante no Anexo III da Lei Complementar n. 68/2013;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que o servidor atingiu o tempo para adimplemento de promoção por merecimento;

RESOLVE:

Conceder Promoção por Merecimento para a classe “F” ao Servidor LEON FRANCISCO VASSALI, no Cargo de Engenheiro Civil, matrícula 508, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, a partir de 1º de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de outubro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.298, 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

DETERMINA O PAGAMENTO DE VALORES RELATIVOS À FUNÇÃO GRATIFICADA, TENDO EM VISTA DECISÃO JUDICIAL CONCEDENDO ESTABILIDADE PROVISÓRIA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, em razão do que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 27, inciso II e;

CONSIDERANDO o teor da Sentença Judicial exarada nos autos do Processo nº 9001085-36.2017.8.21.0057, que assegurou estabilidade provisória na Função Gratificada – FG2, à Servidora Municipal ADRIANA DOMINGUES FRANCESCATO, em razão de licença maternidade, determinando o pagamento das parcelas vencidas, desde 21 de novembro de 2017, até 05 (cinco) meses após o parto, que ocorreu em 18 de maio de 2018;

CONSIDERANDO que, a contar de 1º de junho de 2017, a Servidora foi nomeada para a Função Gratificada – FG-2, de Chefe do Setor Administrativo da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Portaria nº 30.107/2017, sendo dispensada do encargo a partir de 20 de novembro de 2017, através da Portaria nº 31.938/2017;

CONSIDERANDO que a Licença Maternidade das Servidoras Públicas Municipais de Lagoa Vermelha é definida em 180 (cento e oitenta) dias, conforme determinação contida na Lei Complementar Municipal nº 30/2009, com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Complementar Municipal nº 79/2017;

CONSIDERANDO que o valor da Função Gratificada para a qual a Servidora era nomeada foi pago até 20 de novembro de 2017, sendo, naquele mês, pago de forma proporcional a 20 (vinte) dias;

CONSIDERANDO que, em razão da mesma Sentença Judicial deverá ocorrer o imediato pagamento dos valores relativos aos 10 (dez) dias faltantes do mês de novembro de 2017, bem como a integralidade dos valores da Função Gratificada – FG2, referentes aos meses de dezembro de 2017 a setembro de 2018, cujas parcelas encontram-se já vencidas, com a correção monetária calculada com base no IPCA-E;

CONSIDERANDO que, por definição legal, a Licença Maternidade e, por consequência, a respectiva estabilidade provisória obtida pela Servidora, encerrar-se-ão tão somente em 17 de novembro de 2018, conforme se observa da Portaria nº 33.594/2018;

CONSIDERANDO, o teor das Leis Municipais nº 7.301/2017 e nº 7.407/2018, que concedem revisão geral anual aos vencimentos de todos os Servidores Públicos Municipais e através das quais ocorre também o reajuste dos valores relativos às Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO, por fim, o teor dos Memorandos nº 0457/2018 e nº 0463/2018, ambos oriundos da Procuradoria Geral do Município e do Relatório elaborado pela Secretaria Municipal da Administração acerca do assunto;

**DETERMINA:**

**1º** - Proceda-se, imediatamente, no pagamento em parcela única dos valores relativos às parcelas já vencidas, relacionadas à Função Gratificada – FG2, de Chefe do Setor Administrativo da Secretaria Municipal da Saúde à Servidora ADRIANA DOMINGUES FRANCESCATO, ocupante do Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula nº 2.542, referentes ao período de 21 de novembro de 2017 a 30 de setembro de 2018, com a correção monetária pelo IPCA-E, conforme determinação Judicial;

**2º** - Que seja efetuado o pagamento, na data a ser determinada para depósito do valor da Folha de Pagamento do mês de competência de OUTUBRO/2018, o valor integral relativo à FG-2, de Chefe de Setor Administrativo da Secretaria Municipal da Saúde à Servidora ADRIANA DOMINGUES FRANCESCATO, ocupante do Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula nº 2.542;

**3º** - Que seja efetuado o pagamento, na data a ser determinada para depósito do valor da Folha de Pagamento do mês de competência de NOVEMBRO/2018, o valor proporcional relativo a 17 (dezessete) dias da FG-2, de Chefe de Setor Administrativo da Secretaria Municipal da Saúde à Servidora ADRIANA DOMINGUES FRANCESCATO, ocupante do Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula nº 2.542;

**4º** - Mantenha-se a vigência da Portaria nº 31.938, de 20 de novembro de 2017, que dispensou a Servidora ADRIANA DOMINGUES FRANCESCATO, ocupante do Cargo de Agente Administrativo Auxiliar,

Matrícula nº 2.542, da Função Gratificada de Chefe de Setor Administrativo – FG2, na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 20 de novembro de 2017.

Encaminhe-se À Secretaria Municipal da Administração para atendimento das determinações aqui contidas.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de outubro de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 35.300, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede 05 (cinco) dias de Dispensa do Serviço à Servidora VERA BEATRIZ GOULART ROOS, de acordo com o artigo 98 da Lei Federal n. 9.504/1997.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008 e,

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, regulamentada pela Resolução/TSE nº 22.747/2008;

CONSIDERANDO as *Declarações de Dispensa*, expedidas pela Justiça Eleitoral de Lagoa Vermelha, dando conta de que a Servidora esteve à disposição da justiça eleitoral, nos dias 11 de setembro e 06 e 07 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO, por fim, o memorando n. 693/2018, proveniente da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, o qual solicita a emissão de portaria relativa à dispensa do serviço;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) dias de Dispensa do Serviço à Servidora VERA BEATRIZ GOULART ROOS, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de novembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos ou das demais vantagens funcionais por ela adquiridas.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de outubro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 35.301, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede 02 (dois) dias de Dispensa do Serviço ao Professor CARLOS HENRIQUE BOMBASSARO JUNIOR, de acordo com o artigo 98 da Lei Federal n. 9.504/1997.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008 e,

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, regulamentada pela Resolução/TSE nº 22.747/2008;

CONSIDERANDO as *Declarações de Dispensa*, expedidas pela Justiça Eleitoral de Lagoa Vermelha, dando conta de que o Professor esteve à disposição da justiça eleitoral, no dia 07 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO, por fim, o memorando n. 693/2018, proveniente da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, o qual solicita a emissão de portaria relativa à dispensa do serviço;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (dois) dias de Dispensa do Serviço ao Professor CARLOS HENRIQUE BOMBASSARO JUNIOR, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, nos dias 22 e 23 de novembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos ou das demais vantagens funcionais por ele adquiridas.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de outubro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.



**PORTARIA Nº 35.302, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede 02 (dois) dias de Dispensa do Serviço à Professora NATALIA ROSA DE SOUZA, de acordo com o artigo 98 da Lei Federal n. 9.504/1997.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008 e,

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, regulamentada pela Resolução/TSE nº 22.747/2008;

CONSIDERANDO as *Declarações de Dispensa*, expedidas pela Justiça Eleitoral de Lagoa Vermelha, dando conta de que a Professora esteve à disposição da justiça eleitoral, no dia 07 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO, por fim, o memorando n. 693/2018, proveniente da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, o qual solicita a emissão de portaria relativa à dispensa do serviço;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (dois) dias de Dispensa do Serviço à Professora NATALIA ROSA DE SOUZA, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, nos dias 05 e 26 de novembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos ou das demais vantagens funcionais por ela adquiridas.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de outubro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016  
[www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe)